



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

60

DECRETO Nº 554, DE 16 DE JULHO DE 1973.-

Abre crédito especial para a participação de Assis nos IVº Jogos Regionais do Centro-Oeste Paulista.

ABILIO BOQUEIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 1.745, de 16 de julho de 1973,

D E C R E T A:

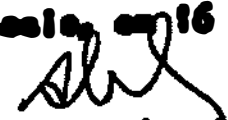
Artigo 1º- Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas do C.C.E. (Comissão Central de Esportes), com participação da cidade de Assis nos IVº Jogos Regionais do Centro-Oeste Paulista.

Artigo 2º- As despesas com o encargo do presente decreto, correrão por conta dos recursos financeiros provenientes de encargos de arrecadação que se verificar até o final do exercício.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

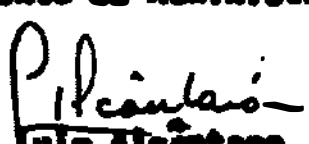
Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de julho de 1973.


Abilio Boqueira Duarte
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Director Administrativo-Substituto.-

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 16 de julho de 1973.-


Luiz Alcântara
Director Administrativo-Substituto.-